

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 05 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a PRIMEIRA REFORMULAÇÃO do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agropecuária**, com 70 (setenta) vagas em **regime anual**, 35 (trinta e cinco) por turma, no **Campus Ouricuri**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º INFORMA que a **resolução nº 69, do Conselho Superior de 14 de dezembro de 2011** autorizou o funcionamento do curso a partir do 2º semestre de 2010 e aprovou o Projeto Pedagógico do Curso, com 70 vagas **anuais**.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: **11/02/2019**.